



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 3652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br

RESOLUÇÃO DA MESA Nº 003/2017

**ALTERA OS HORÁRIOS DAS
SESSÕES ORDINÁRIAS DOS DIAS 13, 20
E 27 DE FEVEREIRO E 06 DE MARÇO DE
2017.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE BUTIÁ**, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar o horário das Sessões Ordinárias dos dias 13, 20 e 27 de fevereiro e 06 de março de 2017 para às 10 horas nos mesmos dias, com exceção do dia 27 de fevereiro, que em decorrência do feriado de carnaval, será transferida para o dia 02 de março no mesmo horário.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 07 de fevereiro de 2017.

Ver. LUÍS RICARDO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 07 de fevereiro de 2017.

Ver. MAURÍCIO BONI DE SOUZA PEREIRA